

I T A P E V I - S P

Itapevi, 06 de março de 2013

matrícula

5.331

ficha

01

Imóvel: APARTAMENTO Nº 36, localizado no 3º pavimento, do Prédio A1, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DO SOL", situado na Rua Luiz Reviglio, nº 160, Vale do Sol, neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: Total Privativa 43,821 m²; Área Comum Coberta Padrão 6,515 m²; Área Comum Coberta Padrão Diferenciada 1,255 m²; Área Comum Descoberta Proporcional 36,333 m²; Área de Vaga de Garagem Não Proporcional 10,125 m²; Total Comum 54,228 m²; Área Real Total 98,049 m²; Área Construída Coberta (PMI) 51,591 m²; Fração Ideal do Terreno 58,926 m²; Coeficiente de Proporcionalidade 0,721624%, contendo sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, 2 dormitórios e banho, com o direito ao uso de 1 (uma) vaga para guarda e estacionamento de automóvel.

Contribuinte Municipal: nº 23.141.51.17.0001.00.000 (maior área).

Proprietários: **SIDNEI CAMPOS FERREIRA**, conferente, portador da cédula de identidade RG nº 29.630.943-6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 262.140.448-02, e sua mulher **ANA PAULA SILVA DOS SANTOS FERREIRA**, Piloteira, portadora da cédula de identidade RG nº 33.376.036-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 300.307.398-29, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Janadira-SP, na Rua Silverstone, nº 100, casa 04, Jd. São João.

Registro Anterior: R.7 e R.8 (Incorporação de Condomínio) na Matrícula nº 42.662 em 30/10/2009, do Office de Registro de Imóveis de Cotia-SP, R.90 em 26/09/2011, R.258 (Instituição de Condomínio) e Av.260 em 06/03/2013, na Matrícula nº 1.658, Livro 2 - Registro Geral, e R.91 (Convenção de Condomínio) em 06/03/2013, Livro 3 - Registro Auxiliar, desta serventia.

Erickson Pinheiro dos Santos - Escrevente Autorizado

Av-1. Protocolo nº 14.211, em 05/02/2013. TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO, registrado sob nº 91 na Matrícula nº 1.658 em 26/09/2011, deste office. "Pelo mesmo instrumento particular de que trata o R.90, desta, os atuais proprietários, **SIDNEI CAMPOS FERREIRA** e sua mulher **ANA PAULA SILVA DOS SANTOS FERREIRA**, já qualificados, como devedores-fiduciantes, transferiram a fração ideal de 0,721624% do IMÓVEL desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma **APARTAMENTO Nº 36 - 3º ANDAR - BLOCO A1**, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei nº 9.514/97), a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº

Continua no verso.

REGISTRO GERAL

matrícula

5.331

ficha

01

versão

00.360.305/0001-04, como credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 81.334,60, decorrente de financiamento com recursos do FGTS/União, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei nº 4.380/64), do Programa Carta de Crédito Individual - FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e alterada pela Lei nº 12.424 de 16/07/2011, a qual deverá ser amortizada por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, e reajustáveis com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 657,45 com vencimento para o dia 26/09/2011, e encargos financeiros no período de construção/carência de acordo com o disposto na cláusula sétima. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 94.000,00." Itapevi, 06 de março de 2013.

Erickson Pinheiro dos Santos - Escrevente Autorizado

Av-2. Protocolo nº 32.506, em 10/09/2021. PENHORA. O imóvel foi PENHORADO, em 19/04/2021, nos autos da ação de execução civil nº 10049610320188260271 do 2º Ofício Judicial desta Comarca, que tem como exequente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DO SOL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.132.386/0001-50; como executados: **SIDNEI CAMPOS FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 262.140.448-02 e **ANA PAULA SILVA DOS SANTOS FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 300.307.398-29; valor da dívida: R\$ 37.074,61 (trinta e sete mil e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), e como depositários: **SIDNEI CAMPOS FERREIRA** e **ANA PAULA SILVA DOS SANTOS FERREIRA**, já qualificados. Nos termos do Protocolo de Penhora Online: PH000383875, por via eletrônica, datada de 09/09/2021 às 14:43:46. Itapevi, 21 de setembro de 2021.

Selo: 1445353210000000023436210

Alessandra Batista de Oliveira - Escrevente Autorizada

Av-3. Protocolo nº 39.951, em 03/04/2024. RETIFICAÇÃO DE PENHORA. Nos termos da r.decisão, proferida aos 04/03/2024, pela MMa. Juíza de Direito Elisa Leonesi Maluf, da

(continua na ficha 02)

matrícula

5.331

ficha

02

2ª Vara Civil do Foro deste Município e Comarca de Itapevi, extraído dos autos do processo nº 1004961-03.2018.8.26.0271, de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, que tem como exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DO SOL, já qualificado, e executados: **SIDNEI CAMPOS FERREIRA** e **ANA PAULA SILVA DOS SANTOS FERREIRA**, já qualificados, procedo à presente averbação para constar que a penhora objeto da Av-2 supra recaiu exclusivamente sobre os direitos que os executados possuem sobre o imóvel desta matrícula. Itapevi, 16 de abril de 2024.

Selo: 1445353E1000000008453224T

Débora Regina da Silva Cambuí - Escrevente Autorizada

Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital